PORTARIA Nº 716, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando nº 188/2026, emitido pela Secretaria Municipal de Assistência Social,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Felipe Sbardelotto Longo	Psicólogo	2026/2027	10/11/2026 a 16/11/2026 (sete dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal